



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX Nº .4042
SEXTA-FEIRA, 27
DE FEVEREIRO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

CONVOCAÇÕES

Ofício Interno nº 14/2026

Uberlândia/MG, 26 de fevereiro de 2026

Assunto: Convocação para reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para deliberação acerca da admissibilidade de denúncia em face do Vereador Sérgio Túlio Felix Simões Filho, nos termos do art. 24 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 127/2020).

Nos termos da Resolução 127/2020, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar, ficam convocados(as) os(as) Vereadores(as) que compõe a Comissão, a fim de emitir parecer fundamentado acerca da admissibilidade da denúncia apresentada em face do Vereador Sérgio Túlio Felix:

I - **Jair Ferraz (Relator);**

II - **Dr. Igino (Membro);**

III - **Anderson Lima (Membro);**

IV - **Ivan Nunes (Membro Suplente)**

A presente convocação destina-se à tomada de conhecimento da denúncia e dos documentos que a instruem, bem como do parecer exarado pela Douta Procuradora desta Casa de Leis, a fim de que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar emita parecer, nos termos do art. 24 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

• Local: Sala de reuniões Dr. João Pedro Gustin - Câmara Municipal de Uberlândia - Av. João Naves de Ávila, 1617 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100

• Data: 27/02/2026 - Sexta Feira

• Horário: 09h00

SGT. EDNALDO RÉGIO DE LIMA
Vereador

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

PORTARIAS

PORTARIA Nº 078/2026

CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto nos art. 11 e 27 § 2º, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018; Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 27 de fevereiro de 2026; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão por Mérito Profissional, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Naiara Antunes Félix	Assessor Jurídico	F	02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 13, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente



FEVEREIRO

Roxo e Laranja

Mês de prevenção ao lúpus, Alzheimer, fibromialgia e leucemia

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4042, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br